

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 049/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 05 de abril de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Adriani Vasconcelos Pazelli**, deliberou, à unanimidade, pela **conversão do julgamento em diligência** do Inquérito Civil SIMP nº 696.0.105863/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias.

SALA DAS SESSÕES, 05 de abril de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Zuval Gonçalves Ferreira; Aivaldo Guimarães Cidade; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio; Ricardo Régis Dourado.//////////